



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 20ª ORDINÁRIA
EM 29/09/26
PRESIDENTE

"Aprova, com ressalva, a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalva, a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2022, de responsabilidade do Gestor Gilson Coleta Barbosa, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente Processo nº 1156744.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.


Elienis Oliveira Santos Tigre
Presidente


Jesualdo Pereira Damascena
Membro

COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

JUSTIFICATIVA

O Parecer nº 016/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que concorda com a Decisão do Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais - Processo nº 1156744 e opina pela aprovação, com ressalva, das contas anuais de responsabilidade do Senhor Gilson Coleta Barbosa, Prefeito Municipal de Nanuque, no exercício de 2022, foi aprovado em única discussão e votação por unanimidade dos Vereadores presentes na Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2026, nos termos do inciso IV e V do artigo 97 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão de Redação, Justiça e Legislação, através dos Vereadores Elienis Oliveira Santos Tigre (Presidente); Jesualdo Pereira Damascena (Membro) apresenta o Projeto de Resolução nº 019/2026, que **"Aprova, com ressalva, a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."**

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 30 ORDINÁRIA

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2026

PRESIDENTE


Elienis Oliveira Santos Tigre
Presidente


Jesualdo Pereira Damascena
Membro

COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO